

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D/2010 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I Da Denominação e Participação


Art. 1º – O Campeonato Brasileiro da Série D de 2010, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos, como se seguem:

- a) Regulamento Específico da Competição – o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições – o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela CBF.

Art. 2º – O Campeonato Brasileiro de Clubes da Série D de 2010 será disputado, na forma deste regulamento, pelos quarenta clubes que o integram, em conformidade com os critérios técnicos constantes do artigo 3º, a seguir identificados em ordem alfabética dos estados:



Nº	ES.	APELIDO	NOME	ORIGEM
01.	AC	<i>Náuas</i>	Náuas Esporte Clube	Estadual
02.	AL	<i>CSA</i>	Centro Sportivo Alagoano	Desistência/AL
03.	AM	<i>América</i>	América Futebol Clube	Estadual
04.	AP	<i>Cristal</i>	Clube Atlético Cristal	Estadual
05.	BA	<i>Camaçari</i>	Camaçari Futebol Clube	Estadual
06.	BA	<i>Fluminense</i>	Fluminense de Feira Futebol Clube	T. Seletivo
07.	CE	<i>Guarany</i>	Guarany Sporting Club	Estadual
08.	DF	<i>Ceilândia</i>	Ceilândia Esporte Clube	Estadual

Rev.: 	Data: 07/07/10	Pág.: 1/15
--	-------------------	---------------

09.	DF	<i>Botafogo</i>	Associação Botafogo Futebol Clube	Desistência/GO
10.	DF	<i>Brasília</i>	Brasília Futebol Clube	Desistência/GO
11.	ES	<i>Rio Branco</i>	Rio Branco Atlético Clube	Estadual
12.	MA	<i>JV Litoral</i>	JV Litoral Futebol Clube	Estadual
13.	MA	<i>Sampaio Corrêa</i>	Sampaio Corrêa Futebol Clube	Série C 2009
14.	MG	<i>Uberaba</i>	Uberaba Sport Club	Estadual
15.	MG	<i>Tupi</i>	Tupi Foot Ball Club	Estadual
16.	MS	<i>CENE</i>	Clube Esportivo Nova Esperança	Estadual
17.	MT	<i>Mixto</i>	Mixto Esporte Clube	Série C 2009
18.	MT	<i>Vila Aurora</i>	Sociedade Esportiva Vila Aurora	T. Seletivo
19.	PA	<i>Remo</i>	Clube do Remo	Estadual
20.	PA	<i>Cametá</i>	Cametá Sport Club	Desistência/RR
21.	PB	<i>Treze</i>	Treze Futebol Clube	Estadual
22.	PE	<i>Central</i>	Central Sport Club	Estadual
23.	PE	<i>Santa Cruz</i>	Santa Cruz Futebol Clube	Estadual
24.	PI	<i>Flamengo</i>	Esporte Clube Flamengo	T. Seletivo
25.	PR	<i>Iraty</i>	Iraty Sport Club	Estadual
26.	PR	<i>Operário</i>	Operário Ferroviário Esporte Clube	Estadual
27.	RJ	<i>América</i>	América Football Club	Estadual
28.	RJ	<i>Madureira</i>	Madureira Esporte Clube	T. Seletivo
29.	RN	<i>Potiguar</i>	Associação Cult. e Desp. Potiguar	Estadual
30.	RO	<i>Vilhena</i>	Vilhena Esporte Clube	Estadual
31.	RS	<i>Pelotas</i>	Esporte Clube Pelotas	Estadual
32.	RS	<i>São José</i>	Esporte Clube São José	Estadual
33.	SC	<i>Metropolitano</i>	Clube Atlético Metropolitano	T. Seletivo
34.	SC	<i>Joinville</i>	Joinville Esporte Clube	Estadual
35.	SC	<i>Marcílio Dias</i>	Clube Náutico Marcílio Dias	Série C 2009
36.	SE	<i>Confiança</i>	Associação Desportiva Confiança	Série C 2009
37.	SE	<i>River Plate</i>	Sociedade Esportiva River Plate	Estadual
38.	SP	<i>Botafogo</i>	Botafogo Futebol Clube	Estadual
39.	SP	<i>Oeste</i>	Oeste Futebol Clube	Estadual
40.	TO	<i>Araguaína</i>	Araguaína Futebol e Regatas	Estadual

Art. 3º – Os critérios técnicos de participação dos clubes no campeonato são os seguintes:

- a) Ter obtido a primeira classificação no campeonato estadual, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às Séries A, B e C, da temporada de 2010;
- b) Ter obtido a segunda classificação no campeonato estadual ou Torneio Seletivo, quando aplicável, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às Séries A, B e C, da temporada de 2010, condição essa limitada às nove primeiras federações do RNF – Ranking Nacional das Federações;
- c) Ter sofrido decesso no Campeonato Brasileiro da Série C/2009.

CAPÍTULO II


Do Troféu e dos Títulos

Art. 4º – Ao clube vencedor do campeonato será atribuído o título de Campeão Brasileiro da Série D de 2010 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro da Série D de 2010.

§ 1º - O troféu representativo do campeonato denomina-se Troféu Campeão Brasileiro da Série D de 2010, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

Rev.: 	Data: 07/06/10	Pág.: 3/15
--	-------------------	---------------

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a produção de troféus em dimensões menores do que o troféu original.



§ 5º - A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu de campeão brasileiro, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 5º – Somente poderão participar do campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado pela DRT até o último dia útil que anteceder à cada partida.

Parágrafo único – Novos contratos de atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o último dia útil anterior ao início da segunda fase do campeonato.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e conforme disposto no Capítulo III do RGC.


CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 7º – O campeonato será disputado em seis fases, conforme resumidamente se segue:

- a) 1ª Fase: os quarenta clubes, divididos em dez grupos de quatro clubes, jogam entre si em turno e retorno, dentro de cada grupo, classificando-se os dois primeiros colocados em cada grupo para a fase seguinte;




Rev.: 	Data: 07/06/10	Pág.: 4/15
--	-------------------	---------------

- b) 2ª Fase: os vinte clubes classificados na primeira fase, divididos em dez grupos de dois clubes cada, jogam entre si em ida e volta, dentro de cada grupo, classificando-se os clubes vencedores de cada grupo para a fase seguinte;
- c) 3ª Fase: os dez clubes classificados na segunda fase, divididos em cinco grupos de dois clubes cada, jogam entre si em ida e volta dentro de cada grupo, classificando-se os clubes vencedores de cada grupo e mais os três clubes melhores classificados como segundos dentre os disputantes da terceira fase;
- d) 4ª Fase: os oito clubes classificados na terceira fase, divididos em quatro grupos de dois clubes cada, jogam entre si em ida e volta, dentro de cada grupo, classificando-se os vencedores de cada grupo para a fase seguinte;
- e) 5ª Fase: os quatro clubes classificados na quarta fase, divididos em dois grupos de dois clubes cada, jogam entre si em ida e volta, dentro de cada grupo, classificando-se os vencedores de cada grupo para a fase seguinte;
- f) 6ª Fase: os dois clubes classificados na quinta fase jogam entre si em ida e volta, decidindo o título de Campeão Brasileiro da Série D de 2010.

Parágrafo único – Em todas as fases os clubes as começarão com zero ponto ganhos e perdidos.

Art. 8º – Na primeira fase os quarenta clubes serão divididos em dez grupos de quatro clubes cada (A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, A9 e A10), conforme composições abaixo, jogam entre si em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte os vinte clubes que obtiverem as duas primeiras colocações, em cada grupo.



Rev.: 	Data: 07/07/10	Pág.: 5/15
---	-------------------	---------------

Grupo A1	
América	AM
Cristal	AP
Remo	PA
Cametá	PA

Grupo A2	
Náuas	AC
Mixto	MT
Vila Aurora	MT
Vilhena	RO

Grupo A3	
Guarany	CE
Sampaio Corrêa	MA
JV Lideral	MA
Flamengo	PI

Grupo A4	
Santa Cruz	PE
CSA	AL
Confiança	SE
Potiguar	RN

Grupo A5	
Central	PE
Fluminense	BA
Treze	PB
River Plate	SE

Grupo A6	
Ceilândia	DF
Botafogo	DF
Brasília	DF
Araguaína	TO

Grupo A7	
Camaçari	BA
Rio Branco	ES
Uberaba	MG
América	RJ

Grupo A8	
Madureira	RJ
Tupi	MG
CENE	MS
Botafogo	SP

Grupo A9	
São José	RS
Operário	PR
Joinville	SC
Oeste	SP

Grupo A10	
Iraty	PR
Pelotas	RS
Marcílio Dias	SC
Metropolitano	SC

Art. 9 – Na segunda fase, os vinte clubes classificados na fase anterior serão divididos em dez grupos (B1, B2, B3, B4, B5, B6, B7, B8, B9 e B10) de dois clubes cada, conforme composições abaixo, classificando-se para a fase seguinte os clubes vencedores de cada grupo.

Grupo B1	Grupo B2	Grupo B3	Grupo B4
1º do Grupo A1	1º do Grupo A2	1º do Grupo A3	1º do Grupo A4
2º do Grupo A2	2º do Grupo A1	2º do Grupo A4	2º do Grupo A3
Grupo B5	Grupo B6	Grupo B7	Grupo B8
1º do Grupo A5	1º do Grupo A6	1º do Grupo A7	1º do Grupo A8
2º do Grupo A6	2º do Grupo A5	2º do Grupo A8	2º do Grupo A7
	Grupo B9	Grupo B10	
	1º do Grupo A9	1º do Grupo A10	
	2º do Grupo A10	2º do Grupo A9	

Art. 10 – Na terceira fase, os dez clubes classificados na fase anterior serão divididos em cinco grupos (C1, C2, C3, C4 e C5) de dois clubes cada conforme composições abaixo, classificando-se para a fase seguinte os clubes vencedores de cada grupo, e mais os três clubes melhores classificados como segundos dentre os disputantes da terceira fase;

Grupo C1	Grupo C2	Grupo C3	Grupo C4
1º do Grupo B1	1º do Grupo B3	1º do Grupo B5	1º do Grupo B7
1º do Grupo B2	1º do Grupo B4	1º do Grupo B6	1º do Grupo B8
	Grupo C5		
	1º do Grupo B9		
	1º do Grupo B10		

Art. 11 – Na quarta fase, os oito clubes classificados na fase anterior serão divididos em quatro grupos (D1, D2, D3 e D4) de dois clubes cada, conforme composições abaixo, classificando-se para a fase seguinte os clubes vencedores de cada grupo.

Grupo D1	Grupo D2	Grupo D3	Grupo D4
1º melhor 1º	2º melhor 1º	3º melhor 1º	4º melhor 1º
3º melhor 2º	2º melhor 2º	1º melhor 2º	5º melhor 1º

Art. 12 – Na quinta fase, os quatro clubes classificados na fase anterior serão divididos em dois grupos (E1 e E2) de dois clubes cada, conforme composições abaixo, classificando-se para a fase seguinte os clubes vencedores de cada grupo.


Grupo E1	Grupo E2
1º do Grupo D1	1º do Grupo D3
1º do Grupo D2	1º do Grupo D4

Art. 13 – Na sexta fase (Final) os dois clubes classificados na fase anterior constituirão o grupo F1, conforme composição abaixo, cujo vencedor será o Campeão Brasileiro da Série D de 2010.

Grupo F1
1º do Grupo E1
1º do Grupo E2

Art. 14 – Na primeira fase os clubes jogarão entre si dentro de cada grupo em turno e retorno, no sistema de pontos corridos.

Parágrafo único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Rev.: 	Data: 07/06/10	Pág.: 8/15
--	-------------------	---------------

Art. 15 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes, ao final da primeira fase, o desempate para indicar os classificados, em cada grupo, será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados a fase:



- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

§ 1º – Para efeito do quarto critério (confronto direto entre dois clubes) considera-se o resultado dos jogos de ida e volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 minutos”.

§ 2º – Permanecendo o empate no “jogo dos 180 minutos” dos confrontos diretos, conforme acima mencionado, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols assinalados no campo do adversário.

§ 3º – Os critérios definidos no caput do presente artigo também serão aplicados para a identificação dos cinco melhores primeiros e dos três melhores segundos clubes classificados após o encerramento da terceira fase, objetivando a composição prevista no Artigo 11, considerando-se as campanhas acumuladas nas três primeiras fases e somente entre os clubes participantes da terceira fase.



Art. 16 – Da segunda à sexta fase, os clubes jogarão entre si no sistema de ida e volta.

Parágrafo Único – O mando de campo das partidas das terceira, quinta e sexta fases será definido por sorteio.

Rev.:		Data:	Pág.:
	2	07/06/10	9/15

Art. 17 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final de cada uma das segunda, terceira e quarta fases o desempate para indicar o classificado será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados a cada fase:



- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 1º – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida de volta.



§ 2º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do presente artigo, para efeito de desempate.

Art. 18 – Ao final do campeonato os quatro clubes que tenham se classificado para a quinta fase ascenderão a Série C de 2011.

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 19 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com os termos do Artigo 70 e seus parágrafos do RGC.



§1º – Nos casos dos jogos realizados em ida e volta no mesmo estádio, a renda líquida será assim dividida, independentemente da condição de clube mandante:

- a) 60% para o vencedor e 40% para o vencido;
- b) 50% para cada, em caso de empate.

Rev.:		Data:	Pág.:
		07/06/10	10/15

§2º – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§3º – Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, do mesmo setor do estádio.

§4º – Os sócios integrantes dos programas sócio-torcedor ou similares, poderão pagar valores inferiores aos 50%.

Art. 20 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do Boletim Financeiro (borderô) de cada partida corresponderão às seguintes definições:


I - O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, corresponderá ao valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por ingresso vendido, descontado da renda bruta da partida e o capital segurado corresponderá a:

- a) R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio.
- b) R\$ 20.000, 00 (vinte mil reais) por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio.

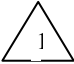
II – O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da arbitragem da partida, corresponderá ao valor de R\$22,61 (vinte e dois reais e sessenta e um centavos), descontados da renda bruta da partida e o capital segurado corresponderá a:

- a) R\$ 100.000, 00 (cem mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio.
- b) R\$ 100.000, 00 (cem mil reais) por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio.
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de despesas médicas hospitalares e odontológicas.

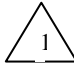
III – A seguradora contratada é a Itaú Seguros SA.

Rev.: 	Data: 07/06/10	Pág.: 11/15
--	-------------------	----------------

IV – Os valores a que correspondem os itens I e II, acima identificados, deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.

Art. 21 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá ser, através de comunicação da DCO, impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro da Série D no seu estado. 

Art. 22 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e com o exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado do Jogo, logo após o encerramento das partidas.

Art. 23 – A DCO baixará instruções no sentido de regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as federações e os governos estaduais e/ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais ou outros do gênero, incluindo empresas públicas ou privadas, por ingressos para as partidas do campeonato. 


CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 24 – As partidas do campeonato somente poderão ser jogadas em estádios que obedeçam à capacidade de público conforme se segue:

- a) Para as primeiras quatro fases não há capacidade mínima exigida;
- b) Para a quinta e sexta fases (semifinais e finais) os estádios deverão ter capacidade mínima de 10.000 espectadores em lugares sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas.

§1º – No caso do estádio normalmente utilizado por um dos clubes não atender ao previsto neste artigo, este clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

Rev.: 	Data: 07/06/10	Pág.: 12/15
---	-------------------	----------------

§2º - No campeonato da Série D de 2011 serão exigidos:

- a) Capacidade mínima de 5 mil espectadores em lugares sentados nas primeiras quatro fases do campeonato.
- b) Iluminação para jogos noturnos em todas as fases do campeonato.

Art. 25 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 26 – A bola a ser utilizada nesta competição será a da marca NIKE.

Art. 27 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 28 – Todos os jogos das duas últimas rodadas da primeira fase do campeonato deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para a segunda fase ou situações de decesso.


Art. 29 – Nos jogos da competição somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além de atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e desde que autorizadas pela DCO.

Parágrafo único - Todas as pessoas a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados através do uso de crachás.

Art. 30 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2010.

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

Rev.: 	Data: 07/06/10	Pág.: 13/15
--	-------------------	----------------

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D/2010

GLOSSÁRIO

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

DCO – Diretoria de Competições da CBF


DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social


Rev.: 	Data: 07/06/10	Pág.: 14/15
--	-------------------	----------------

REGISTRO DAS REVISÕES DO REGULAMENTO DA SÉRIE D 2010

(Anexo ao Regulamento)

REV.	DATA	OBJETO	OBS.
1	21/05/10	No Artigo 2º, na relação dos clubes participantes, substituída a palavra “ACESSO” por “ORIGEM”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 2º, na relação dos clubes participantes, substituído o termo “Torneio Seletivo” por “T. Seletivo”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 2º, na relação dos clubes participantes, substituído o nome do clube “Villa Aurora” por “Vila Aurora”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 4º, § 4º, suprimida a palavra “integral”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 7º, item a, substituída a palavra “lugares” por “colocados”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 8º, substituído o texto “os dois primeiros lugares” por “as duas primeiras colocações”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 15, incluído o texto “para indicar os classificados, em cada grupo”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 15, § 3º, substituída a palavra “para” por “objetivando” e incluído o texto “e somente entre os clubes participantes da terceira fase”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 17, incluído o texto “para indicar o classificado”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 17, § 1º, incluído texto “de volta”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 19, substituída a palavra “artigo” por “Artigo”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 21, suprimido o texto “de 2010”;	Ofício DCO/GER – 157/10
1	21/05/10	No Artigo 23, incluído o texto “incluindo empresas públicas ou privadas”;	Ofício DCO/GER – 157/10
2	02/06/10	No Artigo 2º, na relação dos clubes participantes, substituídos o Baré/RR pelo Cameté/PA, Santana/AP pelo Cristal/AP, Corinthians/RN pelo Potiguar/RN, GO-1 e GO-2 por Botafogo/DF e Brasília/DF e Democrata/MG pelo Uberaba/MG e a inclusão do Náuas/AC	Ofício DCO/GER – 187/10
2	02/06/10	No Artigo 8º, na relação dos Grupos, substituídos no Grupo A1: Baré/RR pelo Cameté/PA e Santana/AP pelo Cristal/AP, Grupo A4: Corinthians/RN pelo Potiguar/RN, Grupo A6: GO-1 e GO-2 por Botafogo/DF e Brasília/DF, Grupo A7: Democrata/MG pelo Uberaba/MG e Grupo A2: inclusão do Náuas/AC	Ofício DCO/GER – 187/10
3	17/06/10	No Artigo 2º, na relação dos clubes participantes, inclusão do Rio Branco/ES e Flamengo/PI;	
3	17/06/10	No Artigo 8º, na relação dos Grupos, inclusão do Rio Branco/ES e Flamengo/PI;	
4	07/07/10	No Artigo 2º, na relação dos clubes participantes, substituído o Murici/AL pelo CSA/AL;	Ofício DCO/GER – 218/10
4	07/07/10	No Artigo 8º, na relação dos Grupos, substituição no Grupo A4: Murici/AL pelo CSA/AL;	Ofício DCO/GER – 218/10

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

Rev.: 	Data: 07/07/10	Pág.: 15/15
---	-------------------	----------------